

MEMORIAL DESCRIPTIVO

ESPAÇO ESPORTIVO - CANCHA DE BOCHAS

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL

LOCALIZAÇÃO: RUA DOS CRISÂNTEMOS - ESQUINA PRAÇA FLORIDA, CENTRO, NA CIDADE DE BARRA DO RIO AZUL-RS

ÁREA TOTAL: 392,00 m²

RESP. TÉCNICO: LEONARDO D. BONATTO – ENGº CIVIL CREA/SC 88024-9

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente documento tem a finalidade de especificar tecnicamente as características construtivas, uso de materiais, equipamentos e serviços para a construção de um Espaço Esportivo destinado a Cancha de Bochas.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1- MATERIAIS:

Os materiais de construção a serem empregados deverão satisfazer as condições de 1^a qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferior que apresentarem defeitos de qualquer natureza (na vitrificação, medidas, empenamentos, etc.).

Todos os materiais serão vistoriados pelo fiscal responsável do município, cabendo a empresa construtora fornecer amostra ao fiscal para avaliação e posterior autorização de uso do mesmo.

2.2- SERVIÇOS:

Todos os serviços aqui especificados serão fiscalizados pela Prefeitura, devendo ser executados obedecendo sempre os preceitos da boa técnica, critério este que prevalecerá em qualquer caso omissão do projeto ou da proposta suscetível de originar dúvidas em sua interpretação.

Se, em qualquer fase da obra, a Fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, amarração, etc., esta, reserva-se o direito de determinar sua demolição de tudo o que estiver incorreto.

2.3- PROJETO:

As obras serão executadas em obediência aos projetos apresentados, que definirão nos seus aspectos de arquitetura e instalações. Eventuais modificações que possa haver no decorrer da construção só poderão ser realizadas após serem discutidas, acertadas e documentadas previamente entre as partes interessadas.

Eventuais dúvidas na interpretação dos projetos, deverão ser dirimidas no contato com o projetista antes do início da obra.

2.4 - CONDIÇÕES DA ENTREGA DA OBRA:

A obra será considerada concluída após ter condições de funcionamento, habitabilidade, segurança e após todos os serviços estarem concluídos e feitas as limpezas gerais e acabamentos finais.

ETAPAS CONSTRUTIVAS DE OBRA

1 - MOVIMENTO DE TERRA

As escavações mecânicas serão por conta do município de Barra do Rio Azul, terão a finalidade de adaptar as cotas constantes do projeto até encontrar terreno firme.

Deverá ser mantido um terrapleno que permita a implantação correta do projeto e que permita o mais perfeito escoamento das águas superficiais.

As áreas externas, quando não perfeitamente caracterizadas em plantas, serão regularizadas de forma a permitir, sempre, fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.

Toda a área a edificar, limitada pelas vigas de fundação externas, bem como os demais locais onde forem necessárias operações de aterro e reaterro, deverão ser executadas com material escolhido com terras sem detritos vegetais, em camadas sucessivas de 20cm (vinte centímetros), molhados e apilados manual ou mecanicamente, de modo a serem evitados futuros recalques permitindo um assentamento perfeito da camada impermeabilizadora de concreto.

2- PAVILHÃO

2.1 - FUNDAÇÕES:

Serão feitos furos com diâmetro mínimo de 40 cm e com uma profundidade de 1,10 metros, após sera feito um lastro com 10 cm de concreto no fundo, em seguida

colocado o pilar pre-fabricado de forma que fique aprumado, após concretado o restante com concreto FCK 30 Mpa.

2.2 - PILARES:

Serão pré fabricados de concreto armado, com FCK mínimo = 25 MPa, nas dimensões de 20x20 cm, com armadura prevista em projeto, serão instalados de forma que fiquem devidamente alinhados e aprumados.

2.3 - VIGAS DE BALDRAME E VIGAS DE AMARAÇÃO:

Serão em concreto armado, com FCK mínimo = 25 MPa, e armadura CA-50A/CA-60 de acordo com projeto estrutural. Deverão ser feito furos nos pilares para fixação e esperas pra engaste da armadura.

2.4 – ALVENARIA DE FECHAMENTO:

Entre os pilares pré fabricados, sera executada alvenaria de fechamento com bloco de concreto nas dimensões de 14x19x39, sobre a viga de baldrame, em seguida feita a viga de amarração sobre a alvenaria.

2.5 – ESTRUTURA DE METÁLICA:

As estruturas metálicas da cobertura e dos fechamentos laterais da edificação deverão seguir rigorosamente as informações do projeto gráfico e fabricados com os materiais especificados.

Deverão ser executados todos os contraventamentos das estrutura conforme indicado em projeto.

2.6 – COBERTURA E FECHAMENTO:

As telhas da cobertura serão de aluzinc termoacústica 50 mm, fixadas nas terças metálicas com parafusos autobrocantes.

Os fechamentos laterais serão com telhas aluzinc 50 mm, fixadas em estrutura metálica com parafusos autobrocantes.

A realização destes serviços se dará pela municipalidade.

2.7 – PISO:

Fica de responsabilidade do município executar um lastro de brita nº 1, com esspessura minima de 5cm.

3 – CANCHA DE BOCHAS:

3.1 – PISO:

Primeiramente será executado um lastro de 10 cm, com brita nº 3, utilizando pedra britada fornecida pelo britador do município, após será armada uma estrutura com vigas ao entorno e posicionada uma tela de aço soldada Q138, com detalhamento em projeto. Serão deixadas esperras pra engastamento dos pilares.

O concreto será fornecido pelo município e terá FCK minino = 30 Mpa, nivelado e reguado após a concretagem.

3.2 – PAREDES DE FECHAMENTO:

Ao entorno da cancha de bochas serão executadas paredes em alvenaria de concreto estruturadas, as laterais serão inclinadas.

Sobre o priso de concreto serão executadas uma viga de baldrame com pequenas sapatas para engaste dos pilares no piso, serão executadas as paredes com blocos de concreto nas dimensões de 14x19x39, após executados os pilares e vigas de amaração em concreto armado. O concreto utilizado terá FCK minimo = 25 Mpa, todas as estruturas deverão seguir especificações de projeto.

3.3 – REVESTIMENTO DAS PAREDES DE FECHAMENTO:

Após a execução das paredes, serão executados os serviços de chapisco e massa única, estes serviços serão feitos em todas as paredes internas e externas.

Barra do Rio Azul-RS, 13 de novembro de 2025.

Leonardo Daniel Bonatto
Responsável Técnico

Anderson Bagatini
Prefeito Municipal